



Calça padrão masculino em gabardine nas cores escuras	100%					2
Camisa masculina tradicional em tecido misto, em cores claras, com manga curta e logomarca.	100%					2
Cinto masculino social em couro sintético na cor preta	100%					1
Conjunto em brim de calça com elástico e cordão, blusa aberta com gola e manga curta, com logomarca.	100%	3	3	3	2	
Distintivo / crachá	100%	1	1	1	1	1
Meia esportiva adulto	100%	4				
Meia adulto, em tecido poliéster	100%		4	4	4	4
Sapato antiderrapante tipo congá	70%		2	2	2	
Sapato masculino em couro sintético com solado antiderrapante, na cor preta.	100%					2
Touca de cabelo Embalagem com 100 um	100%					
Luva, látex	100%	2	2	2		
Bonê legionário	100%			2		
Protetor Solar FPS 30	100%			4		

**PORTARIA Nº 1751 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea h, inciso I do art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Definir a tramitação exclusiva no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

I- Pagamento de Diárias;

II- Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Construção, Complementação, Reforma ou Ampliação de Obras Públicas;

III- Contrato de Prestação de Serviços de Construção, Complementação, Reforma ou Ampliação de Obras Públicas;

IV- Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Áreas Verdes, Paisagismo e Urbanismo no CAB - Definido;

V- Comunicado de Falecimento de Servidor Inativo e Pensionista;

VI- Recadastramento de Servidores Inativos ou Pensionistas por Visita Domiciliar.

**Art. 2º** A tramitação dos processos indicados no art. 1º desta Portaria, iniciados a partir da data de publicação desta Portaria, dar-se-á somente no SEI BAHIA, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Parágrafo único - A tramitação dos processos indicados no art. 1º desta Portaria se dará no âmbito da Secretaria da Administração - SAEB.

**Art. 3º** O suporte técnico e operacional quanto a utilização do SEI BAHIA compete ao administrador local do órgão, através de serviço de Service Desk disponível no Portal SEI Bahia - www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, mantendo-se válidas as disposições contidas nas Portarias nº 478, de 24 de março de 2017, nº 1509, de 31 de agosto de 2017 e nº 1554, de 12 de setembro de 2017.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 003 de 22 de setembro de 2017, publicada no DOE do dia 23/09/2017, ONDE SE LÊ: "... resolve convocar para serem empossados no dia 18 de outubro de 2017, ...", LEIA-SE: "... resolve convocar para serem empossados no dia 25 de outubro de 2017, ...".

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 350 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, **RESOLVEM**, de acordo com o disposto na Lei nº 7.990/01, art. 57, § único, **CASSAR** os proventos de inatividade do policial militar no item a seguir discriminado:

I - **MARIVAL SILVA DOS SANTOS**, proc. 0504170352694, 1º Sargento PM/BA RR, mat. 30.117.941-5.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração

**Anselmo Alves Brandão**

Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA Nº 1743 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 929 DE 09 DE MAIO DE 2016**, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/05/2016, referente ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

VII - **item VII**, SUELI SALES DOS SANTOS, matrícula 11.173.986-7, proc. 0200160119127.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1744 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1601 DE 29 DE JULHO DE 2016**, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2016, referente ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - **item I**, LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 19.251.054-7, proc. 0300130369182.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1745 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - **ANGELA MARIA LISBOA FERNANDES**, proc. 0200160188315 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IV, 20h semanais, mat. 11.233.105-2, proventos integrais - **R\$5.598,83** (cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.792,26; Estabilidade Econômica DG-2 - R\$ 802,10; 26,00% de ATS - R\$ 674,53; 50,00% de CET - R\$ 896,13; 20,00% de Avanço Horizontal - R\$ 358,45; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 896,13; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 179,23.

II - **MARIA TEREZA MELO MARTINEZ**, proc. 0306170000600 - SESAB, Enfermeiro, Nível D, Classe 1, Grau 3, 240h mensais, mat. 19.225.524-4, proventos integrais - **R\$6.242,64** (seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.645,59; 27,00% de ATS - R\$ 444,31; Vantagem Pessoal - Art. 28 da Lei 11.373/2009 - R\$ 290,94; 184,55% de GD - R\$ 3.036,94; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 658,24; Plantão Noturno - R\$ 166,62.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1746 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - **ANTONIO DOS SANTOS**, proc. 0200170440802 - SAEB, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 68.000.225-8, proventos integrais - **R\$1.559,88** (mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 35,00% de ATS - R\$ 275,82; 62,94% de CET - R\$ 496,00.